

**Educação Infantil | Material Escolar | 2016**

**Maternal II**

Lista elaborada conforme preceitos da lei nº 12.886/2013

Quant.	Discriminação	Quant.	Discriminação
03	Folhas de papel crepom (cores vivas)	01	Metro de tecido colorido
05	Cartolinas brancas	03	Blocos de papel <i>creative</i>
05	Cartolinas guache (preta, azul, vermelha, verde e amarela)	05	Cartolinas colorset (azul, amarelo, verde, vermelho, laranja)
03	Lixas para desenho	20	Folhas de papel 40kg – tamanho A3
100	Folhas de ofício colorido	02	Tubos de tinta relevo
02	Metros de TNT	01	Caixa de gizão de cera grosso (12 cores)
01	Caixa de tinta guache 12 cores (15 ml cada)	01	Folha de emborrachado (cor viva)
01	Pincel chato – nº 12	01	Bloco de papel cartolina fluorescente
02	Conjuntos de hidrocor grosso (12 cores)	02	Tintas plásticas (cores vivas)
03	Vidros de anilina	50	Palitos de picolé
05	Colas brancas (90g)	03	Caixas de massa de modelar de amido (12 cores)
03	Tubos de cola glitter	06	Colas coloridas

Quant.	Discriminação
01*	Fantoches resistente
01*	Brinquedo (carrinho, boneco, etc.) para uso coletivo em sala de aula.
02*	Revistas para pesquisa em sala.
01*	Balde de Praia
01*	Jogo infantil, respeitando a faixa etária (encaixe com peças grandes)
02*	Livros de Literatura Infantil: os títulos sugeridos para a turma serão disponibilizados via agenda do aluno na última semana de aula do ano letivo de 2015.
01	Escarcela plástica fina com elástico (para folhas tamanho ofício)
01	Estojo contendo: 02 lápis grafites, giz de cera, caixa de lápis de cor triangular grosso, cola, tesoura (sem ponta com o nome da criança gravado)
01	Avental plástico
01	Agenda escolar
02*	Gibis

**Observação 1:** O estojo não precisa ser enviado para a Escola. O mesmo será utilizado para a realização das atividades enviadas para casa.

**Observação 2:** Os materiais assinalados com asterisco (\*) não serão devolvidos no final do ano, uma vez que são consumíveis.

**Enviar diariamente uma bolsa contendo (para eventuais necessidades):**

Quant.	Discriminação	Quant.	Discriminação
01	Muda de farda com calcinhas ou cuecas extras	01	Creme dental
01	Saboneteira com sabonete ou sabonete líquido	01	Escova de dente
02	Sacos plásticos para roupa suja ou molhada	01	Garrafinha tipo squeeze para água (identificada com o nome da criança)

**Informações Importantes**

**Entrega de Material:** O material escolar (exceto o que é enviado diariamente na bolsa do aluno) deve ser entregue na unidade onde a criança estuda, devidamente personalizado, até o dia **25/01** (segunda-feira).

**Início das Aulas: 01/02**